



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 256/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 21 de Junho de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da Noite Branca, na freguesia de Penafiel, entre as 10h00 do dia 6 e as 07h00 do dia 7 de Julho, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Av. José Júlio, Av. Egas Moniz, Rua Barão do Calvário, Praça da República, Rua Prof. Dr. Barbosa de Melo, Rua Combatentes da Grande Guerra, Rua Vitorino da Costa, Largo Conde Torres Novas, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Tv. do Município, Rua Dr. Joaquim Cotta, Rua da Misericórdia, Rua do Paço, Largo da Ajuda, Largo do Padre Américo, Rua de O Penafidelense, Rua Alfredo Pereira, Av. Zeferino de Oliveira, Rua S. Bartolomeu, Rua do Parque, Rua D. António Ferreira Gomes;

- Alteração de 2 sentidos de circulação para 1 sentido a todos os veículos na Rua Antero de Quental e Rua de Santa Luzia.

- Alteração de 2 sentidos de trânsito para 1, sentido descendente, na Rua do Cavalum.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 24 de junho de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística
(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),